Apresentação: 07/07/2025 15:05:15.843 - Mesa
RIC n.4100/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer que sejam prestadas, pelo Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sônia Guajajara, informações sobre o andamento dos processos de demarcação de terras indígenas no estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Ministério dos Povos Indígenas sobre o andamento dos processos de demarcação de terras indígenas no estado de Mato Grosso.

Nesses termos, requisita-se o envio de informações atualizadas sobre os processos em curso, tais como:

- Relação nominal das áreas;
- Fase atual de cada processo, com as respectivas datas e atos administrativos realizados, incluindo: reuniões técnicas; audiências públicas ou consultas realizadas com as comunidades ou outros setores impactados; participação de outros órgãos e entidades, indicando as respectivas competências e contribuições; atas e documentos apresentados; e pareceres técnicos ou jurídicos solicitados em cada caso;
- Municípios abrangidos; e
- Estimativa de conclusão, quando houver previsão.

CD257961290100

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257961290100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

Apresentação: 07/07/2025 15:05:15.843 - Mesa
RIC n.4100/2025

JUSTIFICAÇÃO

A demarcação de terras indígenas é tema de alta relevância social, jurídica e econômica, especialmente no estado de Mato Grosso, que possui uma diversidade de povos indígenas e, ao mesmo tempo, uma forte presença do setor produtivo, comunidades rurais, assentamentos e áreas urbanas em expansão.

Atualmente, verifica-se um aumento das tensões e das dúvidas em diversas regiões do estado em virtude da tramitação de novos processos ou da retomada de processos antigos de demarcação. Muitos desses procedimentos ocorrem sem a devida publicidade e sem o amplo conhecimento por parte das comunidades afetadas – indígenas e não indígenas.

Neste contexto, é dever do Parlamento buscar informações oficiais, claras e atualizadas para garantir a transparência dos atos administrativos, o respeito aos direitos constitucionais das populações envolvidas e a segurança jurídica.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

CD257961290100

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257961290100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda